



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 8309/2022 Cód. Verificador: CY4305K9

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 24/02/2022 13:32
Previsão: 11/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 144/22 ENCAMINAHNDO O REQUERIMENTO 358/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 144/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 358/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando que seja instituída a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre Insuficiência Crônica (DRC).

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO _____/2022

APROVADO

21/ fevereiro/ 22
Pedro A Barausse

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Exclência e os demais Vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTITUÍDA A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA (DRC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, visa a implementação de campanhas municipais acerca da **Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Insuficiência Renal Crônica**, no âmbito do município de Campo Largo.

As Doenças Renais Crônicas (DRC) são um termo geral para alterações heterogêneas que afetam tanto a estrutura quanto a função renal, com múltiplas causas e múltiplos fatores de risco.

Trata-se de uma doença de curso prolongado, que pode parecer benigno, mas que muitas vezes torna-se grave e que na maior parte do tempo tem evolução assintomática.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Na maior parte do tempo, a evolução da doença renal crônica é assintomática, fazendo com que o diagnóstico seja feito tardiamente. Nesses casos, o principal tratamento imediato é o procedimento de hemodiálise.

É papel da Atenção Básica a atuação na prevenção dos fatores de risco e proteção para a doença renal crônica. Os profissionais de saúde desse nível de atenção devem estar preparados para identificar, por meio da anamnese e do exame clínico, os casos com suspeita e referenciá-los para a Atenção Especializada para investigação diagnóstica definitiva e tratamento.

A Atenção Especializada, por sua vez, é composta por unidades hospitalares e ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico responsáveis pelo acesso às consultas e exames especializados.

Logo, o acesso à Atenção Especializada é baseado em protocolos de regulação gerenciados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, as quais competem organizar o atendimento dos pacientes na rede assistencial, definindo os estabelecimentos para os quais os pacientes que precisam do cuidado deverão ser encaminhados.

O Ministério da Saúde - por meio do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção à Saúde (CGAE/DAET/SAS) - é o gestor, a nível federal, das ações na Atenção Especializada às pessoas com doenças renais crônicas. Compete à pasta definir normas e diretrizes gerais para a organização do cuidado e efetuar a homologação da habilitação dos estabelecimentos de saúde aptos a ofertarem o tratamento aos doentes renais crônicos, de acordo com critérios técnicos estabelecidos previamente.

Além disso, cabe ao Ministério da Saúde ofertar apoio institucional às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no processo de qualificação e de consolidação da atenção em saúde, bem como promover mecanismos de monitoramento, avaliação e auditoria, com vistas à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

melhoria da qualidade das ações e dos serviços ofertados, considerando as especificidades dos serviços de saúde e suas responsabilidades.

Por isso é importante que a Secretaria Municipal de Saúde do município promova, no mês de março de cada ano, ações relacionadas ao combate à insuficiência renal crônica e do paciente transplantado, no município.

Campanhas informativas são importantes para conscientizar e estimular a reflexão sobre o tema, prevenindo o diagnóstico precoce de pacientes de alto risco.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolargunse, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo/PR, ____/____/2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Saúde,

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma Sra. Danielle Fedalto
Secretária Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 623/2022

Campo Largo, 08 de Abril de 2022.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo digital 8309/2022, conforme ofício 144/2022 da Câmara Municipal e requerimento do Vereador Sargento Leandro Chrestani, solicitando instituir a Semana Municipal de Educação, conscientização e orientação sobre Insuficiência Renal Crônica.

A Secretaria de Saúde esclarece que tem realizado campanhas preventivas no sentido de estimular hábitos saudáveis, acarretando assim a prevenção de diversos agravos crônicos, tais como hipertensão arterial, diabetes, insuficiência renal, doenças cardiovasculares, etc. Durante o mês de Maio de 2022 será implantado o Programa Campo Largo mais saudável que contará com várias temáticas que geram qualidade de vida.

Neste sentido, entende-se que não deve ser instituída a Semana Municipal de educação, conscientização e orientação sobre a insuficiência renal crônica, pois a prevenção deve ocorrer antecipadamente a instalação deste agravo, através de um hábito de vida saudável, com introdução de uma alimentação saudável, estímulo a realização de atividades físicas, atividades que promovem a redução do estresse e qualidade da saúde mental, entre outros.

Portanto, como em alguns casos a prevenção deve ocorrer anteriormente à instalação da condição de insuficiência renal e que algumas patologias podem acarretar este quadro independente dos cuidados preventivos, a Secretaria de Saúde indefere a solicitação.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 19 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 144/2022 e requerimento nº 358/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 8309/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.